



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 1/3

Decreto nº 6273/2024 de 19/12/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2955/2023 de 21/11/2023.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.009 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA

05.009.10.301.0005.2.023 Manter Postos de Saúde

275 - 3.1.90.11.00.00 303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 150.000,00

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

06.006 SETOR DE TRANSPORTES DE ESTUDANTES E PROFESSORES

06.006.12.361.0003.2.031 Manter Setor de Transportes Educacao

450 - 3.3.90.30.00.00 138 MATERIAL DE CONSUMO 14.400,00

06.010 ESCOLAS MUNICIPAIS (EDUCAÇÃO BÁSICA)

06.010.12.361.0003.2.055 Manter Escolas Municipais- 25% Impostos

506 - 3.3.90.39.00.00 104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 7.000,00

06.010.12.361.0027.2.052 Manter Pagamentos dos Profissionais da Educação Básica-Fundeb 70%

515 - 3.1.90.11.00.00 101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 159.000,00

516 - 3.1.91.13.00.00 101 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 75.000,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

07.009 CEMITÉRIO E CASA MORTUÁRIA

07.009.15.452.0007.2.036 Manter os Serviços do Cemitério e Casa Mortuária

632 - 3.3.90.39.00.00 511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.000,00

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.003 ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNIC.ASSIST.SOC.

10.003.08.244.0037.2.136 Manter Centros de Referência da Assistencia Social-CRAS

1090 - 3.1.90.11.00.00 1011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 11.600,00

10.004 SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

10.004.08.243.0035.6.002 SCFV -Serviço de Convivência

800 - 3.3.90.39.00.00 934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.000,00

10.007 SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

10.007.08.243.0006.6.001 Abrigo Institucional

829 - 3.3.90.30.00.00 942 MATERIAL DE CONSUMO 6.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 2/3

Total.....: 430.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

REDUÇÃO

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
05.009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA		
05.009.10.302.0005.2.220	Participação em Consórcio/Saúde/Assistência Hospialar e Ambulatorial		
300 - 3.1.71.70.00.00	303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	150.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA		
06.001	GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCACAO		
06.001.12.361.0060.2.026	Manter a Adminsitração da Secretaria de Educação		
385 - 3.3.90.30.00.00	104	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
06.006	SETOR DE TRANSPORTES DE ESTUDANTES E PROFESSORES		
06.006.12.361.0003.2.031	Manter Setor de Transportes Educacao		
459 - 3.3.90.39.00.00	138	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.400,00
06.010	ESCOLAS MUNICIPAIS (EDUCAÇÃO BÁSICA)		
06.010.12.361.0003.2.053	Manter Educação Básica-Fundeb 30%		
485 - 3.3.90.46.00.00	102	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	234.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.003	ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNIC.ASSIST.SOC.		
10.003.08.244.0037.2.025	Manter o Setor de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência		
1012 - 3.3.90.39.00.00	1011	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	650,00
10.003.08.244.0037.2.136	Manter Centros de Referência da Assistencia Social-CRAS		
761 - 3.3.90.32.00.00	934	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00
1010 - 3.3.90.30.00.00	1011	MATERIAL DE CONSUMO	150,00
1011 - 3.3.90.39.00.00	1011	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
10.004	SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
10.004.08.243.0035.6.002	SCFV -Serviço de Convivência		
1009 - 3.3.90.39.00.00	1011	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	850,00
1008 - 3.3.90.30.00.00	1011	MATERIAL DE CONSUMO	250,00
10.004.08.244.0036.2.131	CREAS-Centro de Referência Especializado de Assistência Social		
810 - 3.3.90.30.00.00	942	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
10.007	SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
10.007.08.243.0006.6.001	Abrigo Institucional		
1005 - 3.3.90.30.00.00	1011	MATERIAL DE CONSUMO	3.050,00
1006 - 3.3.90.39.00.00	1011	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.650,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO		
12.004	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
12.004.18.541.0070.2.082	Conservação das Praças,Parques e Jardins		
867 - 3.3.90.30.00.00	511	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
Total.....:			430.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 3/3

Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO e LOA 2024.

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 19 de dezembro de 2024.

Moacir Olivatti
Prefeito